

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 50223/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 29/2026.

OBJETO: execução do projeto "Ensinando Arte Promovendo o Futuro" para a realização de oficinas, cursos profissionalizantes, rodas de conversa, atividades em salas de aulas seguindo o planejamento conforme regulamenta o BNCC, brincadeiras lúdicas, danças culturais, esportivas, palestras, formação e outros para crianças e adolescentes no município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ inscrita no CNPJ n.10.615.503/0001-25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 491.480,37 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 09 (nove) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 175/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 105/110 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação-Termo de fomento n. 29/2026**, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
Data: 20/05/2026 12:24:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Portaria nº 036/2025

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 50223/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 29/2026.

OBJETO: execução do projeto "Ensinando Arte Promovendo o Futuro" para a realização de oficinas, cursos profissionalizantes, rodas de conversa, atividades em salas de aulas seguindo o planejamento conforme regulamenta o BNCC, brincadeiras lúdicas, danças culturais, esportivas, palestras, formação e outros para crianças e adolescentes no município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ inscrita no CNPJ n.10.615.503/0001-25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 491.480,37 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 09 (nove) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 175/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 105/110 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 29/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2026

Contratante: O Município de Vera

Contratada: CONSTRUTORA LARA LTDA

CNPJ nº 47.837.419/0001-66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 13 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE VERA – MT.

Valor: R\$ 2.821.625,00.

Vigência: 20 DE MAIO DE 2026 A 20 DE SETEMBRO DE 2026

Data: 20 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025

Contratante: O Município de Vera



- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração - SAD)

17 - **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.

20 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1º e 2º graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1º e 2º graus. (www.jfamt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site.

22 - Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 19 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 50223/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 29/2026.

OBJETO: execução do projeto "Ensinando Arte Promovendo o Futuro" para a realização de oficinas, cursos profissionalizantes, rodas de conversa, atividades em salas de aulas seguindo o planejamento conforme regulamenta o BNCC, brincadeiras lúdicas, danças culturais, esportivas, palestras, formação e outros para crianças e adolescentes no município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ inscrita no CNPJ n.10.615.503/0001-25.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 491.480,37 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 09 (nove) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 175/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 105/110 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 29/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria N°39/SMAS/VG de 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO 418/2022**- Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO 418/2022**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.224.511-XX, como **FISCAL TITULAR em substituição** a(o) Senhor(a), **JONATHAN DE CAMPOS**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX. 252.821-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO 418/2022** com a empresa **ALLEGRATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.627.377/0001-01 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**, inscrita no CNPJ nº 03.507.548.578/0001-10, cujo objeto: é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus convencional e van, para atender a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura

Municipal de Várzea Grande -MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

Portaria N°36/SMAS/VG de 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO 78/2024**- Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO 78/2024**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.224.511-XX, como **FISCAL TITULAR em substituição** a(o) Senhor(a), **JONATHAN DE CAMPOS**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX. 252.821-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO 78/2024** com a empresa **DOANNYTUR AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**, inscrita no CNPJ nº 03.507.548.578/0001-10, cujo objeto: é a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos para atender esta Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande -MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado

146

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.615.503/0001-25
Razão Social: INSTITUTO LUZ DO AMANHA
Endereço: R CANADA SN / MARAJOARA / VARZEA GRANDE / MT / 78138-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050406021587280187

Informação obtida em 21/05/2026 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br